



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 131/2022

Súmula: Concede Pensão aos dependentes de servidor falecido.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Certidão de Óbito sob n.º 081711 01 55 2022 4 00009 135 0002028 08 e Requerimento protocolado sob n.º 475/2022 em 18 de novembro 2022;

DECRETA:

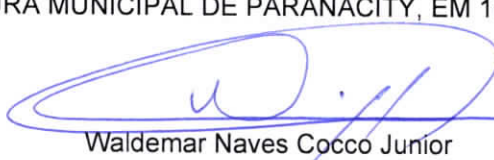
Art. 1º- Fica concedido, a partir de 08 de novembro de 2022, pensão a que faz jus **Clemir Siqueira Lesse** (viúva), portadora do RG sob n.º 12.391.455-4/PR e CPF sob n.º 080.176.079-89, com a cota de 50% (valor dos proventos mensais R\$ 1.068,42), e **José Carlos Pereira** portador do RG sob n.º 15.384.869-6PR e CPF sob n.º 116.152.779-60 (filho) com a cota de 50% (valor dos proventos mensais R\$ 1.068,42) totalizando R\$ 2.136,84 pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **Odair José Pereira**, portador do RG sob n.º 9.558.700-3/PR e CPF sob n.º 050.271.009-81, ocupante do cargo de Coletor de Lixo, falecido em 08 de novembro de 2022, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.


Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado (a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição 3503	Página 06
20/11/22	Fabela
DATA	ASS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-1149 - (44) 3463-1287
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

